
	POLÍTICA LTM			
Página 1 de 4	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	Código: LTM PO 001		Rev: 00
Aprovação: Bruna Rodrigues, Luis Rodrigues e Paulo Ferrari		Data: 31/07/2024		

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e direcionamentos para os colaboradores do Grupo LTM promovendo diversidade, equidade e inclusão na gestão de pessoas e nas relações de trabalho. Esta política visa manter um ambiente de trabalho seguro e livre de discriminação para todos os colaboradores.

Sendo assim, promovemos o respeito e a valorização das diferenças e não toleramos discriminação contra grupos sociais vulneráveis devido a gênero, etnia/raça, nacionalidade, identidade de gênero, habilidades físicas e mentais, idade, religião, status socioeconômico, crença entre outros.

2. ABRANGÊNCIA



Esta política se aplica a todos os colaboradores, clientes, fornecedores, terceiros e demais stakeholders do Grupo LTM.

3. DEFINIÇÕES

- **Discriminação:** tratamento inferiorizado ou injusto a uma pessoa ou grupo de pessoas por pertencer a um determinado grupo baseado em gênero, etnia/raça, nacionalidade, identidade de gênero, habilidades físicas e mentais, idade, religião, status socioeconômico, crença entre outros.
- **Grupos vulneráveis:** Grupos historicamente discriminados e com pouca representatividade em espaços de poder e decisão.
- **Etnia:** Grupo de pessoas que compartilham o mesmo sistema sociocultural, religião, língua ou nacionalidade.
- **Raça:** É um termo socialmente construído baseando-se de que existem diferenças biológicas entre etnias. No Brasil, identificada por autoidentificação em cinco termos principais: branco(a), amarelo(a), indígena, pardo(a) e preto(a).
- **Pessoa com deficiência (PCD):** pessoas que possuem algum impedimento, por exemplo: deficiência física, visual, intelectual, auditiva, psicossocial, entre outros.
- **Identidade de gênero:** Percepção individual de qual gênero uma pessoa se identifica, independente do sexo biológico atribuído ao nascimento.
- **Orientação sexual:** Atração afetiva e físico que uma pessoa sente por outra, que pode ser do mesmo gênero, de outro gênero, ou de mais de um gênero.
- **Viés inconsciente:** Padrões automáticos de comportamento e percepção adquiridos ao longo da vida, influenciando nossas escolhas e interações sem que percebamos.

4. DIRETRIZES

Como parte de nossos valores, entendemos que todos têm a responsabilidade de respeitar o próximo, cumprindo com seus deveres e tendo seus direitos respeitados. O Grupo LTM se compromete com o tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas. Diversidade, equidade e inclusão são compromissos que promovemos e

	POLÍTICA LTM			
Página 2 de 4	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	Código: LTM PO 001		Rev: 00
Aprovação: Bruna Rodrigues, Luis Rodrigues e Paulo Ferrari		Data: 31/07/2024		

garantimos em nossa empresa, os quais são essenciais para manter um ambiente de trabalho respeitoso e para alcançar os objetivos da empresa. Qualquer discriminação pode ser considerado assédio, onde inclui-se, mas não se limita a tratamentos diferentes entre as pessoas na mesma situação (recrutamento, treinamento, rescisão, promoção) baseados nos fatores discorridos no item 1.

I. Ética

O Grupo LTM está comprometido com os Direitos Humanos de seus colaboradores e promove uma conduta ética a qual está estabelecida no Código de Conduta Interno da empresa.

II. Diversidade e Respeito

Diversidade é o conjunto de características culturais, biológicas, sociais, econômicas e outras que tornam cada indivíduo único. No contexto empresarial, diversidade refere-se à representatividade de diferentes grupos da sociedade entre os colaboradores incluindo gênero, etnia/raça, nacionalidade, identidade de gênero, habilidades físicas e mentais, idade, religião, status socioeconômico, crença entre outros. Essas diferenças influenciam o pensamento de cada indivíduo, enriquecendo o ambiente de trabalho com uma ampla gama de perspectivas e habilidades.

No Grupo LTM, entendemos a diversidade como o respeito pelas diferentes características de cada indivíduo e promovemos um ambiente onde diferentes indivíduos são bem vindos. Condutas irregulares e ofensivas são repudiadas, as quais se incluem, mas não se limitam a preconceitos, brincadeiras ofensivas, mentiras, agressões físicas ou verbais, intimidação, humilhação, entre outros.

III. Equidade de tratamento e oportunidade



O Grupo LTM valoriza a equidade, onde todas as pessoas têm acesso às mesmas oportunidades e condições de desenvolvimento profissional. Essas condições devem ser garantidas desde o recrutamento até a gestão de pessoas e crescimento profissional.

Reconhecemos as barreiras estruturais do contexto socioeconômico e cultural em que operamos e nos comprometemos a corrigi-las, garantindo igualdade de oportunidades em recrutamento e desenvolvimento de carreira. Sendo assim, serão monitoradas as métricas de remuneração para identificar disparidades de gênero, raça e deficiência, sendo envidados esforços para combater essas disparidades, mantendo uma remuneração equitativa.

IV. Inclusão

Inclusão é valorizar e integrar pessoas de grupos vulneráveis, garantindo sua participação plena e igualitária na empresa. O Grupo LTM se compromete em desenvolver a gestão da empresa com orientações inclusivas e voltadas para garantir a diversidade, o respeito e tratamento justo com todos os colaboradores.



O Grupo LTM garantirá que os processos seletivos realizados por recrutamento e seleção sejam orientados por ações afirmativas, visando reduzir desigualdades na representatividade entre o cenário interno e a demografia brasileira.

	POLÍTICA LTM			
Página 3 de 4	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	Código: LTM PO 001	Rev: 00	
Aprovação: Bruna Rodrigues, Luis Rodrigues e Paulo Ferrari		Data: 31/07/2024		

5. AÇÕES

O Grupo LTM compromete-se a implementar ações para garantir que as diretrizes contidas nesta política sejam cumpridas através de:

- Treinamento e conscientização da Política de Diversidade, Equidade e Inclusão para todos os colaboradores, intensificados para a liderança estar apta a garantir e tomar decisões livre de discriminação e promovendo a equidade e diversidade. O intuito é educar, eliminar vieses inconscientes;
- Treinamentos técnicos diversificados para todos os colaboradores, sem discriminação, conforme necessidade do colaborador;
- Divulgação pública da Política de Diversidade, Equidade e Inclusão para o acesso de todos os stakeholders;
- Campanhas e endomarketing educativos com o intuito de sensibilizar os colaboradores para combater a discriminação e promover a inclusão e equidade, respeitando as diferenças de cada indivíduo;
- Monitoramento contínuo da remuneração para identificar e combater qualquer diferença salarial baseada em discriminação;
- Recrutamento, seleção e retenção de talentos livre de discriminação, sendo assim:
 - Livre de estereótipos e preconceitos, principalmente evitando perguntas de características pessoais;
 - As únicas exigências para se candidatar às vagas de trabalho são: possuir ensino médio completo; e, para alguns casos, curso superior e experiência direcionados para vagas específicas;
 - Adotar o nome social para pessoas trans em documentos informais dentro da empresa;
 - As entrevistas devem ser acompanhadas pelo RH e realizar perguntas relacionadas a competências, experiências e habilidades para o cargo em questão.
- Monitoramento dos principais fornecedores em relação a: percentual de mulheres como proprietárias e em cargos de alta gestão; existência de diversidade na liderança; e a existência de uma Política de Diversidade, Equidade e Inclusão nestes fornecedores.
- São monitorados como metas:
 - Percentual de colaboradores PCD, conforme Lei n.º 8.213/91;
 - Percentual de jovens aprendizes, conforme Lei n.º 10.097/2000.
- São monitorados:
 - Diversidade etária;
 - Percentual de mulheres em cargos de liderança;
 - Tempo de permanência de mulheres após a licença maternidade;
 - Diversidade racial.

	POLÍTICA LTM				
Página 4 de 4	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO		Código: LTM PO 001		Rev: 00
Aprovação: Bruna Rodrigues, Luis Rodrigues e Paulo Ferrari			Data: 31/07/2024		

ORIENTAÇÕES

Abaixo algumas orientações para quando você se deparar em situações de discriminações e para você evitar de agir como tal:

- Evite estereotipar, ou seja, não faça suposições baseadas apenas na sua perspectiva;
- Promova e participe de treinamentos sobre diversidade e inclusão;
- Não faça comentários ou piadas sobre o corpo, vestimenta ou características físicas dos colegas de trabalho;
- Não presuma a orientação sexual ou identidade de gênero de alguém com base na sua aparência; trate todos com igual respeito;
- Sempre se posicione contra situações discriminatórias;
- Seja inclusivo em sua comunicação;
- Incentive um ambiente de trabalho onde todos se sintam seguros para expressar suas opiniões e experiências.

6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

É dever de todo colaborador denunciar qualquer situação de comportamentos não aceitáveis e que vão contra esta política. Atitudes não aceitáveis são consideradas graves e serão passíveis de penalidades.

As denúncias podem ser feitas ao gestor imediato ou de forma confidencial utilizando a urna localizada no refeitório da empresa, utilizando o link de denúncia anônima localizada no site da empresa (itmchicotes.com.br), ou pelo link: <http://goo.gl/forms/UIXUBGQMTB>.

7. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSO

Todos os colaboradores, clientes, fornecedores, terceiros e demais stakeholders têm a responsabilidade e o compromisso de atuar como agentes de transformação cultural e denunciar qualquer comportamento não aceitável, valorizando a diversidade, equidade e inclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política deverá ser revisada periodicamente no mínimo 1 (uma) vez a cada 5 (cinco) anos ou sob demanda e submetida à diretoria do Grupo LTM.

9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Código de Conduta Interno.

10. CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Item	Histórico de Emissão ou Revisão	Elaboração
01	31/07/2024	-	Emissão Inicial	Daniele Rodrigues